



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ERRATA

NO DECRETO N° 3419/2013 PUBLICADO NA EDIÇÃO 1125, PAGINA 09 DE 23/04/2013.
ONDE-SE LÊ: TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 280.000,00 E TOTAL REDUÇÃO 280.000,00.
O CORRETO É: TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 140.000,00 E TOTAL REDUÇÃO
140.000,00.

ITAMBARACÁ-PR, 23 DE ABRIL DE 2013.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL